



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 029/2015

Torna findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 137/2008, que Autoriza o oferecimento do curso de Aperfeiçoamento “Gestão e Processos de Formação em Educação Básica”.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PREX-713/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Tornam-se findos os efeitos da Deliberação CONSEP Nº 137/2008, de 11 de setembro de 2009, que Autoriza o oferecimento do curso de Aperfeiçoamento “Gestão e Processos de Formação em Educação Básica”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de abril de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 07 de abril de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA